



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2020-PMB

FOLHA nº

001/___

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 162/2020-PMB:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2020-PMB

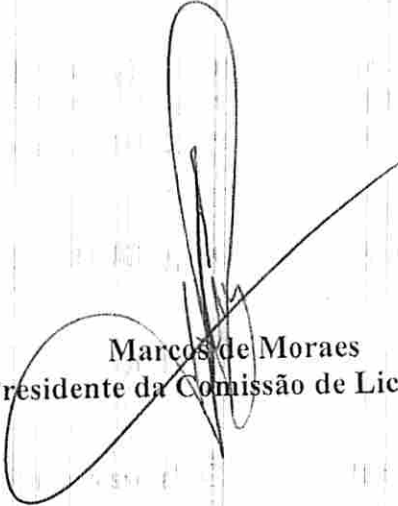
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO COMBATE A INCÊNDIO NO GINÁSIO DE ESPORTES XIV DE NOVEMBRO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 07 de outubro de 2020.

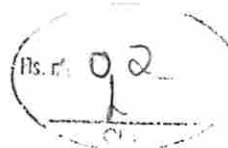

Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Bandeirantes, 05 de Outubro de 2020



Ilmo. Sr.

ANTONIO CARLOS ZANARDO

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NO GINÁSIO DE ESPORTES XIV DE NOVEMBRO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, conforme termo de referência anexo.**

*Peças 00570 FR 103
Serviços 00650 FR 104*

Atenciosamente,

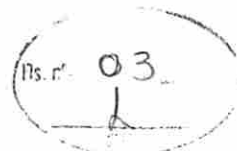


REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

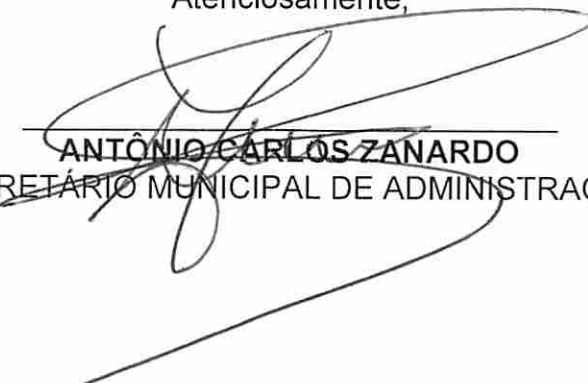


Bandeirantes, 05 de Outubro de 2020

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NO GINÁSIO DE ESPORTES XIV DE NOVEMBRO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, conforme termo de referência anexo.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

LINO MARTINS

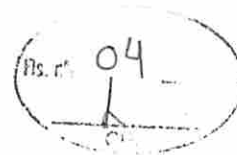
Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Bandeirantes, 05 de Outubro de 2020

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NO GINÁSIO DE ESPORTES XIV DE NOVEMBRO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, conforme termo de referência anexo.

Encaminha-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Bandeirantes – PR, Rua Dino Veiga nº 298, centro, CEP.86360000
Telefone (43) 3542-7617, 3542-2967 email: educacaoband2009@gmail.com



Memorando nº 169/2020

Bandeirantes, 30 de setembro de 2020

De: Secretaria de Educação e Cultura

Para: Secretário de Administração – Antônio Carlos Zanardo

☐ Enviar a Vossa Senhoria

Temos o prazer de: ☒ Solicitar a Vossa Senhoria

☐ Comunicar a Vossa Senhoria

Dispensa de licitação para a aquisição de materiais e mão de obra para instalação de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio para o Ginásio de Esportes 14 de Novembro no Município de Bandeirantes -PR.

Valquiria Aparecida Bonacini Martins

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Bandeirantes/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Bandeirantes – PR, Rua Dino Veiga nº 298, centro, CEP.86360000
Telefone (43) 3542-7617, 3542-2967 email: educacaoband2009@gmail.com



JUSTIFICATIVA

Venho através deste, justificar a solicitação encaminhada através do memorando nº 169/2020 de 30 de setembro de 2020, referente a dispensa de licitação para a aquisição de materiais e mão de obra para instalação de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio para o Ginásio de Esportes 14 de Novembro no Município de Bandeirantes -PR.

O projeto de proteção, combate a incêndio e controle de pânico em uma edificação é de suma importância, haja visto que é através deste, que um possível incêndio será evitado, bem como, em ocorrendo o incêndio, o mesmo poderá ser combatido de forma ideal, obviamente, se o projeto for realizado seguindo todas as normas do Corpo de Bombeiros Militar.

Diante disto é de suma necessidade a adequação do Ginásio de Esportes 14 de novembro (chinelão), em cumprimento às legislações e normas vigentes, bem como a necessidade de propiciar segurança e bem estar a todos.

Mesmo tendo ocorrido outras reformas no referido prédio não foi obedecido às normas de segurança sendo que, no local inexistente rede de sistema de alarme, iluminação de emergência, barra antipânico, placas de sinalização, extintores e outros materiais exigidos pelo bombeiro.

Diante a especificidade do Projeto, e ainda por não possuímos em nosso quadro funcional profissional habilitado para a execução de tal serviço venho solicitar autorização para a aquisição de tais materiais e serviços conforme anexo.

É nossa justificativa.

Bandeirantes, 30 de setembro de 2020

Valquiria Aparecida Bonacini Martins

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Bandeirantes/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

QUANTITATIVO

Ins. n° 07
1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NO GINÁSIO DE ESPORTES XIV DE NOVEMBRO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, conforme termo de referência anexo.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	01	UNID	BATERIA 12 V	R\$120,00	R\$120,00
2	02	UNID	BATOEIRA (ACIONADOR DE ALARME)	R\$60,00	R\$120,00
3	02	UNID	CABO DUPL 2,5MM (ROLO DE 100M)	R\$200,00	R\$400,00
4	01	UNID	CENTRAL DE ALARME	R\$120,00	R\$120,00
5	03	UNID	CAIXA DE CABO DE ALARME	R\$100,00	R\$300,00
6	07	UNID	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA (FAROLETE)	R\$190,00	R\$1.330,00
7	03	UNID	SIRENE DE ALARME	R\$80,00	R\$240,00
8	60	UNID	TUBULAÇÃO ½	R\$25,00	R\$1.500,00
9	80	UNID	MÃO DE OBRA	R\$54,63	R\$4.370,40
TOTAL GERAL					R\$ 8.500,040

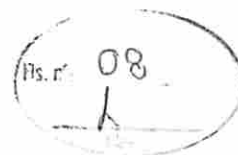
Bandeirantes, 05 de Outubro de 2020


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração
Departamento de Compras

JUSTIFICATIVA DO PREÇO



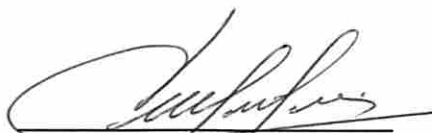
Ao Srº.
ANTONIO DONIZETTI SOUZA
Diretor do Dep. da Licitação

O Departamento de Compras, na figura de sua Diretora, que abaixo assina, de acordo com art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993, e §6º do art. 2º da Instrução Normativa nº 3/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e ainda anuída pelas demais autoridades, vem informar que, conforme demonstra documentos anexo, não foi possível localizar, como forma de complemento de pesquisa de preço, nos sítios indicados pelo Tribunal de Contas do Paraná [<https://www.bancodeprecos.com.br>] o preço de alguns dos produtos os quais estamos em processo de aquisição, descritos no termo de referência.

Ademais, pela verificação dos orçamentos demonstra-se que os preços praticados são de mercado. Assim, encaminho a presente justificativa ao Diretor de Licitação.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Bandeirantes, 07 de Outubro de 2020.


LINO MARTINS
Prefeito


ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração


REGINA CELIA AMARAL FABRIS
Diretora de Compras

	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, 30 LED'S, AUTONOMIA 6 HORAS (PAREDE)
	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (TIPO FAROLETE)
	BARRA ANTI-PÂNICO (DUPLA)
CB	ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO
	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME
	BATERIAS DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME / ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
	ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME ALTURA 0,90 A 1,35M
	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE

09

LEGENDA DE SINALIZAÇÃO			QUANT.
	S1 190x95mm	SAÍDA DE EMERGÊNCIA: Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência, especialmente para ser fixado em colunas. Dimensões mínimas: L = 1,5 H.	07
	S2 190x95mm	SAÍDA DE EMERGÊNCIA: Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência. Dimensões mínimas: L = 2,0 H.	04
	S3 190x95mm	SAÍDA DE EMERGÊNCIA: Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso.	01
	S12 190x95mm	SAÍDA DE EMERGÊNCIA: Indicação da saída de emergência, com ou sem complementação do pictograma fotoluminescente (seta ou imagem, ou ambos).	03
	M1 134mm	INDICAÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO EXISTENTES NA EDIFICAÇÃO: Na entrada principal da edificação.	01
	M2 190x95mm	INDICAÇÃO DA LOTACÃO MÁXIMA ADMITIDA NO RECINTO DE REUNIÃO DE PÚBLICO: Nas entradas principais dos recintos de reunião de público.	01

Obra / Endereço Ginásio de Esporte 14 de Novembro Rua Juvenal Mesquita, 309 Q: 67, Lotes: 01, 02 e 03	
Área Área= 2.396,09m ²	Ocupação Ginásio de Esporte
Prancha 02 / 02	Conteúdo da Prancha Planta Baixa, Detalhes, Legenda, Notas e Planta de Situação
Proprietário Lino Martins Prefeitura Municipal de Bandeirantes CNPJ 76.235.753/0001-48	
Escala: 1/100	Responsável Técnico  Eng. Lth. Maria de Lourdes A. Marcondes
Para uso do CBMPR CORPO DE BOMBEIRO 3º GB 3º SGB 1º SB Plano de Segurança APROVADO DATA: 02/03/2019 ASSINATURA:  NIB 12.55481 2019 FOLHA 02 DE 02 Nº DE REENTRADA Data 18/03/2019	

Fls. nº 10
2



Fone: (43) 3542-2978 Cel: (43) 9 9804-8661
Av. Azarias Vieira de Rezende, nº636 (Centro) - Bandeirantes/PR
CNPJ: 28.895.618/0001-86
Thobias Emanuel de Oliveira

À Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR Segue orçamento para contratação de empresa especializada para aquisição de: Material e mão-de-obra para instalação de projeto de prevenção e combate a incêndio do Ginásio de esportes XIV de Novembro do Município de Bandeirantes-PR.

Data: 30/09/2020

Orçamento:

Válido até: 30/10/2020

Item	Quant.	Descrição dos Produtos	Situação	Valor Unit.	Total
01	01	Bateria 12v	Novo	120,00	120,00
02	02	Botoeira (Acionador de alarme)	Novo	60,00	120,00
03	02	Cabo duplo 2,5mm (Rolo de 100m)	Novo	200,00	400,00
04	01	Central de alarme	Novo	120,00	120,00
05	03	Caixa de cabo de alarme	Novo	100,00	300,00
06	07	Luminária de emergência (Farolete)	Novo	190,00	1.330,00
07	03	Sirene de alarme	Novo	80,00	240,00
08	60	Tubulação 1/2"	Novo	25,00	1.500,00
09	80	Mão-de-obra	Serviço	54,63	4.370,40
Total:	80	Oito mil quinhentos reais e quarenta centavos.			8.500,40

Autorizo a execução do serviço acima!

Thobias Emanuel de Oliveira

Vendedor

Responsável

$$\frac{1}{\sqrt{2\pi}} \int_{-\infty}^{\infty} e^{-\frac{1}{2}x^2} dx = 1$$

$$\frac{1}{\sqrt{2\pi}} \int_{-\infty}^{\infty} e^{-\frac{1}{2}x^2} dx = 1$$

$$\frac{1}{\sqrt{2\pi}}$$

$$\frac{1}{\sqrt{2\pi}} \int_{-\infty}^{\infty} e^{-\frac{1}{2}x^2} dx = 1$$

$$\frac{1}{\sqrt{2\pi}} \int_{-\infty}^{\infty} e^{-\frac{1}{2}x^2} dx = 1$$

$$\frac{1}{\sqrt{2\pi}} \int_{-\infty}^{\infty} e^{-\frac{1}{2}x^2} dx = 1$$

$$\frac{1}{\sqrt{2\pi}} \int_{-\infty}^{\infty} e^{-\frac{1}{2}x^2} dx = 1$$

$$\frac{1}{\sqrt{2\pi}} \int_{-\infty}^{\infty} e^{-\frac{1}{2}x^2} dx = 1$$

$$\frac{1}{\sqrt{2\pi}} \int_{-\infty}^{\infty} e^{-\frac{1}{2}x^2} dx = 1$$

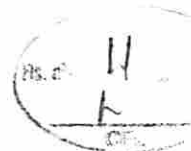
$$\frac{1}{\sqrt{2\pi}} \int_{-\infty}^{\infty} e^{-\frac{1}{2}x^2} dx = 1$$

$$\frac{1}{\sqrt{2\pi}} \int_{-\infty}^{\infty} e^{-\frac{1}{2}x^2} dx = 1$$



Extintores e Equipamentos de Segurança

EXTINCOP – COMERCIO DE EXTINTORES LTDA
CNPJ: 19.224.770/0001 - 46 I.E: 9064957160
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 215
VILA SANTA TEREZINHA CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
CEP: 86.300-000 TEL.: (43) 3523 - 8755



PROPOSTA COMERCIAL

SR.(A):	DE:
RESPONSÁVEL	GISLAINE – COMERCIAL
EMPRESA:	DATA:
PREFEITURA DE BANDEIRANTES	01/10/2020
E-MAIL:	TELEFONE:

nº de referência 0648/ 2020.

À Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR segue orçamento para contratação de empresa especializada para aquisição de: Material e mão-de-obra para instalação de projeto de prevenção e combate a incêndio do Ginásio de esportes XIV de novembro do Município de Bandeirantes-PR.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SITUAÇÃO	V. UNITÁRIO	TOTAL
01	01	BATERIA 12V	AQUISIÇÃO	126,00	126,00
02	02	BOTOEIRA (ACIONADOR DE ALARME)	AQUISIÇÃO	62,00	124,00
03	02	CABO DUBLO 2,5MM (ROLO DE 100M)	AQUISIÇÃO	205,00	410,00
04	01	CENTRAL DE ALARME	AQUISIÇÃO	128,00	128,00
05	03	CAIXA DE CABO DE ALARME	AQUISIÇÃO	105,00	315,00
06	07	LUMINARIA DE EMERGENCIA (FAROLETE)	AQUISIÇÃO	196,00	1.372,00
07	03	SIRENE DE ALARME	AQUISIÇÃO	85,00	255,00
08	60	TUBULAÇÃO ½	AQUISIÇÃO	27,00	1.620,00
09	80	MÃO DE OBRAS	AQUISIÇÃO	59,50	4.760,00
	TOTAL	R\$ 9.110,00 – NOVE MIL CENTO E DEZ REAIS			

OBSERVAÇÕES:

- PEÇAS EM REPOSIÇÃO, TESTES HIDROSTÁTICOS E PINTURAS EM EXTINTORES PORTÁTEIS NÃO SERÃO COBRADOS.
- OS EXTINTORES TÊM GARANTIA DE 1 ANO PARA PROBLEMAS TÉCNICOS, DESDE QUE O TÉCNICO DE SEGURANÇA OU RESPONSÁVEL NOS COMUNIQUE ANTECIPADAMENTE.
- INCLUSO A INSTALAÇÃO DE TODOS OS ITENS ACIMA;
- SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME A EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS;
- FORMA DE PAGAMENTO: A COMBINAR.
- VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS.
- PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR.

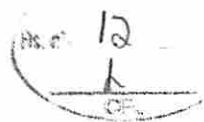
ATENCIOSAMENTE:

EXTINCOP - Comércio de
Extintores e Equipamentos de Segurança
AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 215
VILA SANTA TEREZINHA - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ



TABORDA

COMÉRCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA



Rua Marechal Floriano Peixoto, 200

Jacarezinho-Paraná---Cep-86.400-000

Fone (43)3525-1174

CNPJ-77.275.501/0001-05

IE-50100553-36

JACAREZINHO, 01 de outubro de 2.020

Aos c/ **PREF. DE BANDEIRANTES**

Sr.^a RESPONSÁVEL

À Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR segue orçamento para contratação de empresa especializada para aquisição de: Material e mão-de-obra para instalação de projeto de prevenção e combate a incêndio do Ginásio de esportes XIV de novembro do Município de Bandeirantes-PR.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SITUAÇÃO	V. UNITÁRIO	TOTAL
01	01	BATERIA 12V	AQUISIÇÃO	147,00	147,00
02	02	BOTOEIRA (ACIONADOR DE ALARME)	AQUISIÇÃO	80,00	80,00
03	02	CABO DUBLO 2,5MM (ROLO DE 100M)	AQUISIÇÃO	248,00	496,00
04	01	CENTRAL DE ALARME	AQUISIÇÃO	181,00	181,00
05	03	CAIXA DE CABO DE ALARME	AQUISIÇÃO	135,00	405,00
06	07	LUMINARIA DE EMERGENCIA (FAROLETE)	AQUISIÇÃO	233,00	1.631,00
07	03	SIRENE DE ALARME	AQUISIÇÃO	115,00	345,00
08	60	TUBULAÇÃO ½	AQUISIÇÃO	40,00	2.400,00
09	80	MÃO DE OBRAS	AQUISIÇÃO	70,00	5.600,00
	TOTAL	R\$ 11.365,00 – ONZE MIL TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS.			

Validade da proposta: 90 dias

77.275.501/0001-05
TABORDA COMÉRCIO DE
CHAVES E EXTINTORES LTDA
RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 200
CENTRO - CEP 86400-000
JACAREZINHO - PARANÁ

Wanderley (43)3525-1174

13

Relatório de Cotação: PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO (CAROL)

Pesquisa realizada entre 07/10/2020 07:34:13 e 07/10/2020 07:50:29

Relatório gerado no dia 07/10/2020 07:53:13 (IP: 131.108.231.4)

Item 1: BATERIA 12V

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
30	1	R\$ 85,50 (un)	R\$ 85,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO	NºPregão:712020 UASG:987813	16/09/2020	R\$ 60,00
2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSP AR PR	NºPregão:232020 UASG:926720	26/08/2020	R\$ 90,54
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	NºPregão:1092020 UASG:987541	19/08/2020	R\$ 91,95
Valor Unitário				R\$ 80,83
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE INST. INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS	OC: 090183000012020OC00241	24/04/2020	R\$ 99,50
Valor Unitário				R\$ 99,50
Média dos Preços Obtidos: R\$ 85,50				

Média dos Preços Obtidos: R\$ 85,50

Item 2: BATOEIRA (ACIONADOR DE ALARME)

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
0	1	R\$ 0,00 (un)	R\$ 0,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00			

Item 3: CABO DUPLO 2,5MM (ROLO DE 100M)

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
0	1	R\$ 0,00 (un)	R\$ 0,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00			

Item 4: CENTRAL DE ALARME

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1	1	R\$ 99,00 (un)	R\$ 99,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO 5 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/AP	Dispensa de Licitação Nº 197/2020 UASG: 160217	01/09/2020	R\$ 99,00
Valor Unitário				R\$ 99,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 99,00				

Item 5: CAIXA DE CABO DE ALARME

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
0	1	R\$ 0,00 (un)	R\$ 0,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00			

Item 6: LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA (FAROLETE)

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
14	1	R\$ 44,38 (un)	R\$ 44,38	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	NºPregão:1222020 UASG:987493	19/08/2020	R\$ 26,63
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	NºPregão:1222020 UASG:987493	19/08/2020	R\$ 62,12
Valor Unitário				R\$ 44,38
Média dos Preços Obtidos: R\$ 44,38				

Item 7: SIRENE DE ALARME

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
2	1	R\$ 86,70 (un)	R\$ 86,70	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO 26 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Dispensa de Licitação Nº 70/2020 UASG: 160228	01/06/2020	R\$ 86,70
2	COMANDO DO EXERCITO 26 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Dispensa de Licitação Nº 77/2020 UASG: 160228	01/06/2020	R\$ 86,70

15

Valor Unitário

R\$
86,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 86,70

Item 8: TUBULAÇÃO 1/2

PREÇOS
0

QUANTIDADE
1

PREÇO ESTIMADO
R\$ 0,00 (un)

TOTAL
R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 9: MÃO DE OBRA

PREÇOS
0

QUANTIDADE
1

PREÇO ESTIMADO
R\$ 0,00 (un)

TOTAL
R\$ 0,00

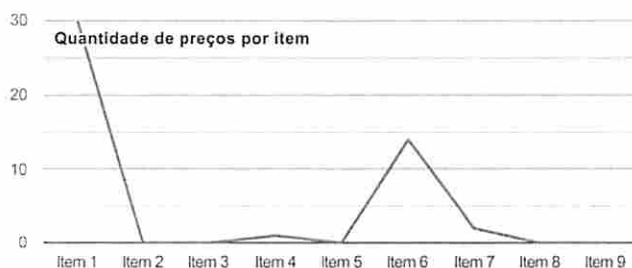
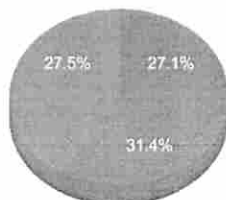
Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Valor Global: R\$ 315,58

Valor do item em relação ao total

- 1) BATERIA 12V
- 2) BATOeira (...)
- 3) CABO DUPLO...
- 4) CENTRAL DE...
- 5) CAIXA DE CAB...
- 6) LUMINÁRIA DE...
- 7) SIRENE DE ...

▲ 1/2 ▼



Detalhamento dos Itens

Item 1: BATERIA 12V

Preço Estimado: R\$ 85,50 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 85,50

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

12V

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 60,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

Data: 16/09/2020 09:00

Objeto: A possível aquisição de materiais de informática para manutenção de computadores e de rede de internet de todas as secretarias e departamentos...

Descrição: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE - BATERIA SELADA 12V 7AH, APLICAÇÕES: NO BREAK / ALARMES

CatMat: 133132 - EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE NOME

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:712020 / UASG:987813

Lote/Item: /9

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 29/09/2020 08:47

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 120

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.038.316/0001-09 * VENCEDOR *	BATERIAS CHAPECO LTDA	R\$ 59,00
Marca: NICOLL Fabricante: ECOVOLTS Modelo: 12V 7 AH Descrição: BATERIA SELADA 12V 7AH, APLICAÇÕES: NO BREAK / ALARMES		
24.293.119/0001-68	BRUNA ANTUNES NODÁ EIRELI	R\$ 60,00
Marca: planet batery Fabricante: planet batery Modelo: planet batery Descrição: BATERIA SELADA 12V 7AH, APLICAÇÕES: NO BREAK / ALARMES.		
27.414.128/0001-58	M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA	R\$ 65,00
Marca: Sec Power Fabricante: Sec Power Modelo: SP12-7 Descrição: BATERIA SELADA 12V 7AH, APLICAÇÕES: NO BREAK / ALARMES.		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 90,54

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSP
AR PR

Objeto: Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição conforme a necessidade de materiais médicos hospitalares, para suprir as necessidades do SAMU 192 Sudoeste do Paraná. Quantidade apurada por estimativa com previsão de entrega fragmentada de acordo com o consumo, mediante requisição prévia.

Descrição: BATERIA RECARREGÁVEL - Bateria selada 12V 5AH. Bateria chumbo-ácida regulada por válvula de segurança. Composição: chumbo, ácido sulfúrico, polipropileno. Características: sem manutenção, vaso em resina ABS especial com elevada resistência mecânica, opera em larga faixa de temperatura; não permite a liberação de gases nocivos à saúde; terminal do tipo Fast-on (T1) de 4mm. Dimensões: 90mm x 70mm (C x L), altura com terminais: 107mm. Peso: 1,8 kg. O produto deve ser compatível para utilização em aspirador de líquidos e secreções portátil.

CatMat: 21881 - BATERIA RECARREGÁVEL, BATERIA RECARREGÁVEL NOME

Data: 26/08/2020 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:232020 / UASG:926720

Lote/Item: /15

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 21/09/2020 15:08

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.038.316/0001-09 * VENCEDOR *	BATERIAS CHAPECO LTDA	R\$ 90,54

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SECPower
Fabricante: SECPower
Modelo: 12V 5 AH

Descrição: Bateria selada 12V 5AH. Bateria chumbo-ácida regulada por válvula de segurança. Composição: chumbo, ácido sulfúrico, polipropileno. Características: sem manutenção; vaso em resina ABS especial com elevada resistência mecânica; opera em larga faixa de temperatura; não permite a liberação de gases nocivos à saúde; terminal do tipo Fast-on (T1) de 4mm. Dimensões: 90mm x 70mm (C x L), altura com terminais: 107mm. Peso: 1,8 kg. O produto deve ser compatível para utilização em aspirador de líquidos e secreções portátil.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 91,95

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos de monitoramento eletrônico, para atender todos os setores da administração municipal - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte..

Descrição: BATERIA RECARREGÁVEL - BATERIA PARA MONITORAMENTO Voltagem 12V, 7 AH

CatMat: 21881 - BATERIA RECARREGÁVEL, BATERIA RECARREGAVEL NOME

Data: 19/08/2020 08:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1092020 / UASG:987541

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 20/08/2020 07:52

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 25

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

15.531.661/0001-10 P G SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 57,00

Marca: SEC POWER
Fabricante: SEC POWER
Modelo: SP-12 7

Descrição: Bateria chumbo-ácida AGM VRLA Sec Power de 12V de tensão nominal e 7Ah de capacidade nominal. Possui vida útil de 3 a 5 anos, sendo um produto extremamente eficiente que não necessita de manutenção.

06.032.137/0001-04 VIGUIST INFORMATICA LTDA

R\$ 67,80

Marca: MULTILASER POWERTEK
Fabricante: MULTILASER
Modelo: Bateria Powertek 12V 7Ah

Descrição: BATERIA PARA MONITORAMENTO Voltagem 12V, 7 AH MARCA MULTILASER/POWERTEK MODELO Bateria Powertek 12V 7Ah

07.734.851/0001-07 FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA.

R\$ 73,52

Marca: UNIPower
Fabricante: UNIPower
Modelo: 7A

Descrição: BATERIA PARA MONITORAMENTO Voltagem 12V, 7 AH

23.964.820/0001-07 FRANCIELE CRISTINE LAMIN

R\$ 79,00

Marca: POWERTEK
Fabricante: POWERTEK
Modelo: EN011

Descrição: BATERIA PARA MONITORAMENTO Voltagem 12V, 7 AH

26.305.083/0001-10 R2T TECNOLOGIA LTDA.

R\$ 89,00

Marca: INTELBRAS
Fabricante: INTELBRAS
Modelo: 12V

Descrição: BATERIA PARA MONITORAMENTO Voltagem 12V, 7 AH

30.680.352/0001-04 TECHSHORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 94,90

Marca: unipower
Fabricante: unipower
Modelo: UP1270E

Descrição: BATERIA SELADA ESTACIONÁRIA VRLA 12V 7AH

32.314.972/0001-47 C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO

R\$ 96,00

Marca: PIONEIRO T12-7F2SEG
Fabricante: PIONEIRO T12-7F2SEG
Modelo: PIONEIRO T12-7F2SEG
Descrição: PIONEIRO T12-7F2SEG T12-7F2SEG 12V - 7Ah Instruções de Recarga (25°C) Tensão de flutuação 13,5 a 13,8V Ciclagem 14,4 a 14,8V Corrente Inicial Máxima 1,95A Temperatura Normal de Operação 25° C +/- 3° C Vida Útil Projetada (Stand-by a 25° C +/- 3° C) 5 anos Auto Descarga (tempo de prateleira) 4 meses Especificações Tensão Nominal (V) 12V Célula por unidade 6 Capacidade Nominal (Ah) 7Ah Peso (kg) 1,90 Corrente Máxima de Descarga (5s) 65 A Terminal F2

04.141.199/0001-29 ARRIAS & FRANCA LTDA

R\$ 96,23

Marca: GREEN 1229**Fabricante:** GREEN 1229**Modelo:** 1826/5946/8431

Descrição: BATERIA PARA MONITORAMENTO Voltagem 12V, 7 AH. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias. PRAZO DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal pelo Departamento de Compras. PRAZO DE ENTREGA: até 15 (quinze) dias ininterruptos, contados a partir do recebimento do empenho. LOCAL DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Compras, sito a Avenida Rio Grande do Sul, número 130, Centro - Município de Dois Vizinhos, PR. Do horário da entrega: A entrega deverá ser feita em horário das matutino (07h45min - 12h00min) e vespertino (13h30min - 16h00min) de segunda a sexta-feira exceto feriados. Prazo de garantia: 12 (doze) meses. Declaro estar ciente, e concordar com todas as condições do edital e seus anexos. Declaro também que no valor ofertado estão incluídos todas as despesas que influam nos custos, tais como: custos de transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos; Declaro ainda que, os materiais serão ser novos, de boa qualidade e atender aos padrões de mercado, de acordo com as normas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO, entre outros ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS.

19.038.316/0001-09 BATERIAS CHAPECO LTDA

R\$ 96,23

Marca: NICOLL**Fabricante:** ECOVOLTS**Modelo:** 12V 7 AH**Descrição:** BATERIA PARA MONITORAMENTO Voltagem 12V, 7 Ah

04.567.265/0001-27 SCORPION INFORMATICA EIRELI

R\$ 136,32

Marca: ELGIN**Fabricante:** ELGIN**Modelo:** 82293**Descrição:** VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS GARANTIA: 12 MESES bateria para monitoramento voltagem 12v, 7 ah

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 99,50

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE INST. INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS

Data: 24/04/2020 09:10**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTO DE ENERGIA**Modalidade:****SRP:** NÃO

Descrição: BATERIA PARA NO-BREAK TENSÃO NOMINAL 12V - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTO DE ENERGIA, BATERIA PARA NO-BREAK, TENSÃO NOMINAL 12V, SELADA, CAPACIDADE 7AH

Identificação: OC: 090183000012020OC00241**Lote/Item:** 1/1**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.bec.sp.gov.br**Quantidade:** 60**Unidade:** UNIDADE**UF:** SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.362.867/0001-75

CLUSTER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI

R\$ 63,48

* VENCEDOR *

Marca: Bateria VRLA Elgin 12V 7Ah p/ NOBREAKs**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Descrição não informada

24.384.947/0001-01

BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI

R\$ 67,00

Marca: UNIPower UP1270**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Descrição não informada

27.703.597/0001-97

HIGH TECH INFORMATICA SAO CARLOS EIRELI

R\$ 68,00

Marca: SECPOWER 12V 7.0AH SP 1270ALS

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

07.404.108/0001-99 UNIVERSO COMERCIAL LTDA

R\$ 84,00

Marca: UNIPOWER - UP1270E

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

12.906.226/0001-35 OESTE BATERIAS E PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI

R\$ 85,00

Marca: PLANET BARASCH 12-7

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

13.258.144/0001-94 LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

R\$ 85,00

Marca: POWERTEK BATERIA SELADA 12V 7.0AH

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

06.032.137/0001-04 VIGUIST INFORMATICA LTDA

R\$ 87,65

Marca: Get Power GPS12-7

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

23.539.439/0001-92 MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELI

R\$ 99,00

Marca: ENERGYPOWER 12V 7A 1EP018

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

03.983.321/0001-41 ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

R\$ 100,00

Marca: MOURA 12MVA-7

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

01.716.690/0001-42 ELETROSHOP OCIAN LTDA

R\$ 114,39

Marca: UNIPOWER MOD. UP1270E F187 12V 7.0AH

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

07.607.171/0001-22 DELBRAS COMERCIO E IMPORTACAO DE NO BREAKS E ESTABILIZADORES EIRELI

R\$ 150,00

Marca: POWER KINGDOM - DBX12V - 7AH

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

22.415.106/0001-99 ANDRE LUIZ KRIECHLE POTIENS

R\$ 150,00

Marca: PLANET BATERIA PARA NO-BREAK 12V 7 AH

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

24.757.400/0001-04 ALMALU COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

R\$ 200,00

Marca: GETPOWER GP12-07 (12V 7AH)

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

28.499.773/0001-83 BY INFORMATION TECHNOLOGY SERVICES EIRELI

R\$ 264,00

Marca: Bateria Nobreak Selada 12v 7ah

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

23.412.832/0001-10 BULTEC TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA.

R\$ 400,00

Marca: PowerSafe selada 7 AH

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.798.024/0001-04	EFL SILVA MANUTENCAO DE NO-BREAKS E GERADORES	R\$ 1.000,00
Marca: UNIPOWER / UP127 Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		



Item 2: BATOEIRA (ACIONADOR DE ALARME)

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ACIONADOR DE ALARME	

Item 3: CABO DUPLO 2,5MM (ROLO DE 100M)

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ROLO DE 100M	

Item 4: CENTRAL DE ALARME

Preço Estimado: R\$ 99,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 99,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CENTRAL DE ALARME	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 99,00

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
5 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/AP

Objeto: Central de alarme + tx slim 1 setor

Descrição: CENTRAL MONITORAMENTO - CENTRAL DE ALARME + TX SLIM 1 SETOR

CatMat: 150690 - CENTRAL MONITORAMENTO , CENTRAL MONITORAMENTO NOME

Data: 01/09/2020 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 197/2020 /
UASG: 160217

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.014.371/0001-05	ALARMEX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 99,00
* VENCEDOR *		
Marca: nenhuma Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CENTRAL DE ALARME + TX SLIM 1 SETOR		

Item 5: CAIXA DE CABO DE ALARME

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CAIXA DE CABO	

Item 6: LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA (FAROLETE)

Preço Estimado: R\$ 44,38 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 44,38

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FAROLETE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 26,63

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Data: 19/08/2020 09:00

Objeto: Contratação de empresa para executar serviços elétricos para os diversos órgãos da Administração Pública.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Prestação de Serviços de Eletricista - M.O. P/ INST. LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO FAROLETE LED 2 FARÓIS, INCLUINDO SUPORTE E DEMAIS CONEXÕES COM TRABALHO EM ALTURA ATÉ 3M

Identificação: NºPregão:1222020 / UASG:987493

Lote/Item: 1/31

Ata: Link Ata

CatSer: 14354 - Prestação de serviços de eletricista

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 90

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

30.895.566/0001-90 ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DOS REIS R\$ 8,90

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: M.O. P/ INST. LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO FAROLETE LED 2 FARÓIS, INCLUINDO SUPORTE E DEMAIS CONEXÕES COM TRABALHO EM ALTURA ATÉ 3M

13.151.289/0001-91 CARLOS LONEN - INSTALACOES ELETRICAS R\$ 9,80

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: M.O. P/ INST. LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO FAROLETE LED 2 FARÓIS, INCLUINDO SUPORTE E DEMAIS CONEXÕES COM TRABALHO EM ALTURA ATÉ 3M

27.482.937/0001-05 IGOR ALVES DE OLIVEIRA - EIRELI R\$ 22,80

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ITEM 31 - 90 UNIDADES DE M.O. P/ INST. LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO FAROLETE LED 2 FARÓIS, INCLUINDO SUPORTE E DEMAIS CONEXÕES COM TRABALHO EM ALTURA ATÉ 3M VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. PRAZO DE PAGAMENTO: conforme estabelecido no edital e seus anexos. PRAZO DE ENTREGA: conforme estabelecido no edital e seus anexos. LOCAL DE ENTREGA: conforme estabelecido no edital e seus anexos. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: conforme estabelecido no edital e seus anexos. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. GARANTIA: 12 (doze) meses. Declaro ainda que, na formulação da proposta, a licitante deverá computar todos os custos relacionados com a prestação de serviço, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, encargos trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, sendo quaisquer tributos, despesas e custos diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados considerados incluídos no preço, não podendo ser cogitado pleito de acréscimo, a esse ou a qualquer título, devendo os serviços ser prestados sem ônus adicionais. Declaro também que, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no anexo I.

16.491.457/0001-86 PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI R\$ 26,63

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: M.O. P/ INST. LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO FAROLETE LED 2 FARÓIS, INCLUINDO SUPORTE E DEMAIS CONEXÕES COM TRABALHO EM ALTURA ATÉ 3M

24.337.551/0001-03 SWL - TECNOLOGIA EM SANEAMENTO, ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA R\$ 33,73

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: M.O. P/ INST. LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO FAROLETE LED 2 FARÓIS, INCLUINDO SUPORTE E DEMAIS CONEXÕES COM TRABALHO EM ALTURA ATÉ 3M

23.722.593/0001-03 WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI

R\$ 35,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: M.O. P/ INST. LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO FAROLETE LED 2 FARÓIS, INCLUINDO SUPORTE E DEMAIS CONEXÕES COM TRABALHO EM ALTURA ATÉ 3M

15.758.703/0001-50 ANGTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - EIRELI

R\$ 35,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: M.O. P/ INST. LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO FAROLETE LED 2 FARÓIS, INCLUINDO SUPORTE E DEMAIS CONEXÕES COM TRABALHO EM ALTURA ATÉ 3M

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 62,12

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Data: 19/08/2020 09:00

Objeto: Contratação de empresa para executar serviços elétricos para os diversos órgãos da Administração Pública.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Prestação de Serviços de Eletricista - M.O. P/ INST. LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO FAROLETE LED 2 FARÓIS, INCLUINDO SUPORTE E DEMAIS CONEXÕES COM TRABALHO EM ALTURA SUPERIOR A 3M INCLUINDO USO DE ANDAIME

Identificação: NºPregão:1222020 / UASG:987493

Lote/Item: 1/42

Ata: [Link Ata](#)

CatSer: 14354 - Prestação de serviços de eletricista

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 85

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

30.895.566/0001-90

ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DOS REIS

R\$ 31,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: M.O. P/ INST. LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO FAROLETE LED 2 FARÓIS, INCLUINDO SUPORTE E DEMAIS CONEXÕES COM TRABALHO EM ALTURA SUPERIOR A 3M INCLUINDO USO DE ANDAIME

13.151.289/0001-91

CARLOS LONIEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

R\$ 57,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: M.O. P/ INST. LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO FAROLETE LED 2 FARÓIS, INCLUINDO SUPORTE E DEMAIS CONEXÕES COM TRABALHO EM ALTURA SUPERIOR A 3M INCLUINDO USO DE ANDAIME

27.482.937/0001-05

IGOR ALVES DE OLIVEIRA - EIRELI

R\$ 62,10

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ITEM 42 - 85 UNIDADES M.O. P/ INST. LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO FAROLETE LED 2 FARÓIS, INCLUINDO SUPORTE E DEMAIS CONEXÕES COM TRABALHO EM ALTURA SUPERIOR A 3M INCLUINDO USO DE ANDAIME VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. PRAZO DE PAGAMENTO: conforme estabelecido no edital e seus anexos. PRAZO DE ENTREGA: conforme estabelecido no edital e seus anexos. LOCAL DE ENTREGA: conforme estabelecido no edital e seus anexos. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: conforme estabelecido no edital e seus anexos. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. GARANTIA: 12 (doze) meses. Declaro ainda que, na formulação da proposta, a licitante deverá computar todos os custos relacionados com a prestação de serviço, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, encargos trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, sendo quaisquer tributos, despesas e custos diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados considerados inclusos no preço, não podendo ser cogitado pleito de acréscimo, a esse ou a qualquer título, devendo os serviços ser prestados sem ônus adicionais. Declaro também que, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no anexo I.

16.491.457/0001-86

PAULO ADALBERTO FUKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI

R\$ 62,12

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: M.O. P/ INST. LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO FAROLETE LED 2 FARÓIS, INCLUINDO SUPORTE E DEMAIS CONEXÕES COM TRABALHO E M ALTURA SUPERIOR A 3M INCLUINDO USO DE ANDAIME

15.758.703/0001-50 ANGTEC INSTALACOES ELETRICAS - EIRELI

R\$ 74,54

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: M.O. P/ INST. LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO FAROLETE LED 2 FARÓIS, INCLUINDO SUPORTE E DEMAIS CONEXÕES COM TRABALHO E M ALTURA SUPERIOR A 3M INCLUINDO USO DE ANDAIME

24.337.551/0001-03 SWL - TECNOLOGIA EM SANEAMENTO, ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

R\$ 78,68

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: M.O. P/ INST. LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO FAROLETE LED 2 FARÓIS, INCLUINDO SUPORTE E DEMAIS CONEXÕES COM TRABALHO E M ALTURA SUPERIOR A 3M INCLUINDO USO DE ANDAIME

23.722.593/0001-03 WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI

R\$ 82,83

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: M.O. P/ INST. LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO FAROLETE LED 2 FARÓIS, INCLUINDO SUPORTE E DEMAIS CONEXÕES COM TRABALHO E M ALTURA SUPERIOR A 3M INCLUINDO USO DE ANDAIME

Item 7: SIRENE DE ALARME

Preço Estimado: R\$ 86,70 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 86,70

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

SIRENE DE ALARME

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 86,70

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

26 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

Objeto: Equipamentos de manobra e patrulhamento

Descrição: ALARME TIPO SIRENE INTERMITENTE - KIT SIRENE 115 DB, SIR 2000 PRETA COM FONTE CHAVEADA 12V E BOTOEIRA DE ACIONAMENTO

CatMat: 53333 - ALARME TIPO SIRENE INTERMITENTE, ALARME TIPO SIRENE INTERMITENTE NOME

Data: 01/06/2020 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 70/2020 / UASG: 160228

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.486.563/0001-43 SABA TECNOLOGIA LTDA

R\$ 86,70

* VENCEDOR *

Marca: Sem Marca

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: KIT SIRENE 115 DB, SIR 2000 PRETA COM FONTE CHAVEADA 12V E BOTOEIRA DE ACIONAMENTO

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 86,70

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
26 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

Objeto: Equipamento de manobra e patrulhamento

Descrição: ALARME TIPO SIRENE INTERMITENTE - KIT SIRENE 115 DB SIR 2000
PRETA COM FONTE CHAVEADA 12V E BOTOEIRA DE ACIONAMENTO

CatMat: 53333 - ALARME TIPO SIRENE INTERMITENTE, ALARME TIPO SIRENE
INTERMITENTE NOME

Data: 01/06/2020 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 77/2020 /
UASG: 160228

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 7

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.486.563/0001-43 SABA TECNOLOGIA LTDA

* VENCEDOR *

Marca: Sem Marca

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: KIT SIRENE 115 DB SIR 2000 PRETA COM FONTE CHAVEADA 12V E BOTOEIRA DE ACIONAMENTO

R\$ 86,70

Item 8: TUBULAÇÃO 1/2

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

TUBULAÇÃO 1/2

Item 9: MÃO DE OBRA

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

MÃO DE OBRA



Município de Bandeirantes

Solicitação 366/2020

Termo de Referência

Ms. 25
h

Página:1

Solicitação
Número 366 Tipo Contratação de Serviço
Emitido em 13/10/2020
Quantidade de itens 1

Solicitante
Código 3116565 Nome VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Processo Gerado
Número 506/2020

Local
Código 30001 Nome Departamento da Comissão Recreativa e Esportiva Municipal - CREM

Órgão
Nome 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Pagamento
Forma MEDIANTE PRESTAÇÃO D

Entrega
Local SERVIÇO A SER PRESTADO NO LOCAL.
Prazo 6 Meses

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NO GINÁSIO DE ESPORTES XIV DE NOVEMBRO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Justificativa:

O PROJETO DE PROTEÇÃO, COMBATE A INCÊNDIO E CONTROLE DE PÂNICO EM UMA EDIFICAÇÃO É DE SUMA IMPORTÂNCIA, HAJA VISTO QUE É ATRAVÉS DESTA, QUE UM POSSÍVEL INCÊNDIO SERÁ EVITADO, BEM COMO, EM OCORRENDO O INCÊNDIO, O MESMO PODERÁ SER COMBATIDO DE FORMA IDEAL, OBVIAMENTE, SE O PROJETO FOR REALIZADO SEGUINDO TODAS AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. DIANTE DISTO, É DE SUMA NECESSIDADE A ADAPTAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES 14 DE NOVEMBRO (CHINELÃO), EM CUMPRIMENTO ÀS LEGISLAÇÕES E NORMAS VIGENTES, BEM COMO A NECESSIDADE DE PROPORCIONAR SEGURANÇA E BEM ESTAR A TODOS.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022699	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	UN	80,00	54,63	4.370,40
03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
001 DEPARTAMENTO DA COMISSÃO RECREATIVA E ESPORTIVA MUNICIPAL - CREM					
12 361 1201-6017 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
3.3.90.39 00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
00650	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		80,00		4.370,40
TOTAL					4.370,40
TOTAL GERAL					4.370,40

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.001.12.361.1201.6017 4.370,40
Cod 00650 Fonte 00104 G.Fonte E 4.370,40

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Solicitante



Município de Bandeirantes

Solicitação 364/2020

Termo de Referência

Pls. 20
h
CPL

Página:1

Solicitação **364** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **13/10/2020** Quantidade de itens **8**

Solicitante **3116565 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS** Processo Gerado **505/2020**

Local **30001 Departamento da Comissão Recreativa e Esportiva Municipal - CREM**

Órgão **03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** Pagamento **MEDIANTE FORNECIMENT**

Entrega **MATERIAL A SER UTILIZADO NO LOCAL** Prazo **6 Meses**

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NO GINÁSIO DE ESPORTES XIV DE NOVEMBRO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Justificativa:

O PROJETO DE PROTEÇÃO, COMBATE A INCÊNDIO E CONTROLE DE PÂNICO EM UMA EDIFICAÇÃO É DE SUMA IMPORTÂNCIA, HAJA VISTO QUE É ATRAVÉS DESTA, QUE UM POSSÍVEL INCÊNDIO SERÁ EVITADO, BEM COMO, EM OCORRENDO O INCÊNDIO, O MESMO PODERÁ SER COMBATIDO DE FORMA IDEAL, OBVIAMENTE, SE O PROJETO FOR REALIZADO SEGUINDO TODAS AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. DIANTE DISTO, É DE SUMA NECESSIDADE A ADAPTAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES 14 DE NOVEMBRO (CHINELÃO), EM CUMPRIMENTO ÀS LEGISLAÇÕES E NORMAS VIGENTES, BEM COMO A NECESSIDADE DE PROPORCIONAR SEGURANÇA E BEM ESTAR A TODOS.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022700	TUBULAÇÃO 1/2	MT	60,00	25,00	1.500,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	001 DEPARTAMENTO DA COMISSÃO RECREATIVA E ESPORTIVA MUNICIPAL - CREM				
	12.361 1201-6017 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
	3 3 90 30 00 00 MATERIAL DE CONSUMO				
00570	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		60,00		1.500,00
022701	SIRENE DE ALARME	UN	3,00	80,00	240,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	001 DEPARTAMENTO DA COMISSÃO RECREATIVA E ESPORTIVA MUNICIPAL - CREM				
	12.361 1201-6017 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
	3 3 90 30 00 00 MATERIAL DE CONSUMO				
00570	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		3,00		240,00
022702	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA (FAROLETE)	UN	7,00	190,00	1.330,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	001 DEPARTAMENTO DA COMISSÃO RECREATIVA E ESPORTIVA MUNICIPAL - CREM				
	12.361 1201-6017 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
	3 3 90 30 00 00 MATERIAL DE CONSUMO				
00570	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		7,00		1.330,00
022703	CAIXA DE CABO DE ALARME	UN	3,00	100,00	300,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	001 DEPARTAMENTO DA COMISSÃO RECREATIVA E ESPORTIVA MUNICIPAL - CREM				
	12 361 1201-6017 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
	3 3 90 30 00 00 MATERIAL DE CONSUMO				
00570	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		3,00		300,00
022704	CENTRAL DE ALARME	UN	1,00	120,00	120,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	001 DEPARTAMENTO DA COMISSÃO RECREATIVA E ESPORTIVA MUNICIPAL - CREM				
	12 361 1201-6017 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
	3 3 90 30 00 00 MATERIAL DE CONSUMO				
00570	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		1,00		120,00



Município de Bandeirantes

Solicitação 364/2020

Termo de Referência

pl. n.º 27
h
CFL

Página:2

022705	CABO DUPLO 2,5 MM (ROLO DE 100M)	UN	2,00	200,00	400,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	001 DEPARTAMENTO DA COMISSÃO RECREATIVA E ESPORTIVA MUNICIPAL - CREM				
	12.361.1201-6017 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00570	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		2,00		400,00
022706	BATOEIRA (ACIONADOR DE ALARME)	UN	2,00	60,00	120,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	001 DEPARTAMENTO DA COMISSÃO RECREATIVA E ESPORTIVA MUNICIPAL - CREM				
	12.361.1201-6017 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00570	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		2,00		120,00
022707	BATERIA 12V	UN	1,00	120,00	120,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	001 DEPARTAMENTO DA COMISSÃO RECREATIVA E ESPORTIVA MUNICIPAL - CREM				
	12.361.1201-6017 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00570	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		1,00		120,00
				TOTAL	4.130,00
				TOTAL GERAL	4.130,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.001.12.361.1201.6017	4.130,00
Cod 00570 Fonte 00103 G.Fonte E	4.130,00

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

28
CFE

PROTOCOLO NÚMERO: 162/2020

Bandeirantes, 07 de outubro de 2020

Ref.: Dispensa de Licitação - 89/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NO GINÁSIO DE ESPORTES XIV DE NOVEMBRO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 06 (seis) meses, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação

Leonel Lourenço Carrasco – OAB PR. 47.683
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

nk. n° 09
2
CPL

PROTOCOLO NUMERO: 162/2020

Bandeirantes-PR, 07 de outubro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 89/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NO GINÁSIO DE ESPORTES XIV DE NOVEMBRO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Especificação de metas:

ITEM	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT R\$	VLR TOTAL R\$
01	01	UND	BATERIA 12V	120,00	120,00
02	02	UND	BATOEIRA (ACIONADOR DE ALARME)	60,00	120,00
03	02	UND	CABO DUPLO 2,5 MM (ROLO DE 100M)	200,00	400,00
04	01	UND	CENTRAL DE ALARME	120,00	120,00
05	03	UND	CAIXA DE CABO DE ALARME	100,00	300,00
06	07	UND	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA (FAROLETE)	190,00	1.330,00
07	03	UND	SIRENE DE ALARME	80,00	240,00
08	60	MTS	TUBULAÇÃO ½	25,00	1.500,00
SUB TOTAL					4.130,00
08	80	UND	MÃO DE OBRA	54,63	4.370,40
SUB TOTAL					4.370,40
TOTAL					8.500,40

Origem: Município de Bandeirantes – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Súmula: aferidas as formalidades legais e concluída pela dispensa da licitação nº 89/2020 – PMB e na forma legal.


VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 162/2020

Bandeirantes, 07 de outubro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 89/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NO GINÁSIO DE ESPORTES XIV DE NOVEMBRO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, importa em R\$ 8.500,40 (Oito mil, quinhentos reais e quarenta centavos).
Colha-se manifestação

Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Membro

Juliana C. Pereira
Juliana Carvalho Pereira
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Ms. n.º 31
CEL.

PORTARIA Nº 1.483/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal
Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de
atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta
para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2
os funcionários **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade
RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 590.505.609-97; **JULIA
FERREIRA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG
108322º18/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70; e **J
ROBERTO COSMO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.811.º
4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 651.946.249-72, sob a presidência
primeiro, e como suplentes **FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA**, **JULIA
CARVALHO PEREIRA** e **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes
Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2020.


Lino Martins

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na edição
nº 1063 do dia 08/01/2020
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo
Escrivurário
Portaria nº 5.249/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Pls. n.º 32
1

PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NO GINÁSIO DE ESPORTES XIV DE NOVEMBRO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

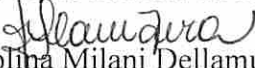
SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	00570/103	0300112361120160173390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	00650/104	0300112361120160173390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim **o parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 07 de outubro de 2020


Jaciani Carolina Milani Dellamura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Ms. n.º 83
1

Protocolo nº 162/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 07 de outubro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 89/2020-PMB - PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NO GINÁSIO DE ESPORTES XIV DE NOVEMBRO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.500,40 (Oito mil, quinhentos reais e quarenta centavos).

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

(*) Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2020, no montante de **R\$ 8.500,40 (Oito mil, quinhentos reais e quarenta centavos)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 07 de outubro de 2020.

() Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

- () à vista.
(X) à prazo.

Origem de Recursos:

- () Próprios.
() Vinculados à convênios.

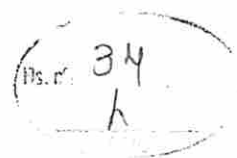
Bandeirantes-PR, 07 de outubro de 2020.

Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº. 251/2020.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 162/2020. Dispensa de Licitação nº. 89/2020.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NO GINÁSIO DE ESPORTES XIV DE NOVEMBRO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento administrativo de dispensa de licitação registrado sob o nº. 89/2020, cujo objeto é a contratação de PJ par a instalação de projeto de prevenção e combate a incêndio.

Consta no presente certame: solicitação da Diretora de Compras e do Secretário de Administração; despacho do Prefeito Municipal autorizando o pleito; Justificativa; Quantitativo; Orçamentos; Pesquisa site Compras Governamentais; Termo de Referência; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração da dispensa do processo licitatório.

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes na Lei nº. 8.666/93.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa de licitação. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Ainda, no presente caso, pode ser escolhida a modalidade pregão, que vem disciplinada na Lei nº 10.520/2002, uma vez que o seu art. 1º assim dispõe:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

É importante observar que no pregão não há limitação econômica, inexistindo valores máximos ou mínimos para a escolha desta modalidade. Reafirma a ideia Di Pietro, ao ensinar que o "pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública". (Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, Direito administrativo, 22. ed. - São Paulo: Atlas, 2009, p. 386).

Diante das hipóteses legais supra mencionadas, a Administração, em primeira análise, vale-se de discricionariedade para eleger a modalidade adequada de licitação. Para elucidar ainda mais a interessada, a Lei 8.666 traz a descrição de cada modalidade nos parágrafos do art. 22, abaixo colacionados:

Art. 22. São modalidades de licitação:

- I - concorrência;*
- II - tomada de preços;*
- III - convite;*
- IV - concurso;*
- V - leilão.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Objetivando ampliar a margem de oportunidade e conveniência da Administração Pública, o legislador traz no art. 23, § 4º o seguinte trecho:

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

Assim, fica a critério da Administração a modalidade mais adequada, cabendo a este parecerista tão somente indicar os dispositivos legais e cabíveis.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional especifica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela o inciso II c/c o artigo 23, inciso II, "a", da referida Lei.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...);

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Em relação aos valores expostos no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 atualizou as importâncias inerentes ao teto estabelecido por cada modalidade de licitação:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...);

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Ps. n.º 37

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

De acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima observa-se a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de compra e/ou serviços no valor de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Resta evidente que os valores orçados deverão encontrar-se abaixo do teto permitido em lei.

Imperioso, porém, ressaltar que cabe à Administração verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o objeto em epígrafe evitando-se, desta forma, a possibilidade de enquadramento na mácula do fracionamento de despesas, expressamente vedado pelo ordenamento jurídico.

Deve, ainda, a Administração se atentar se os valores orçados estão dentro dos preços praticados no mercado, evitando-se um superfaturamento e resguardando os recursos públicos de qualquer prejuízo.

Diante do exposto, opino que, uma vez cumpridos todos os requisitos legais, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações, devendo ser resguardada a disposição acima da lei 9.504/97, em relação ao objeto licitado.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

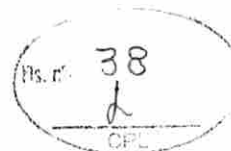
Bandeirantes, 19 de outubro de 2020.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 162/2020

Bandeirantes, 07 de outubro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 89/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NO GINÁSIO DE ESPORTES XIV DE NOVEMBRO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NO GINÁSIO DE ESPORTES XIV DE NOVEMBRO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente:

Marcos de Moraes

Membros:

Cibele Gusmão Fontolan da Silva

Juliana C. Pereira
Juliana Carvalho Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 162/2020

Bandeirantes, 07 de outubro de 2020.

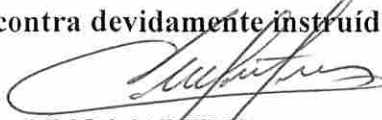
Ref.: Dispensa de Licitação - 89/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: **THOBIAS EMANUEL DE OLIVEIRA 08645014980**

ITEM	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT RS	VLR TOTAL RS
01	01	UND	BATERIA 12V	120,00	120,00
02	02	UND	BATOEIRA (ACIONADOR DE ALARME)	60,00	120,00
03	02	UND	CABO DUPLO 2,5 MM (ROLO DE 100M)	200,00	400,00
04	01	UND	CENTRAL DE ALARME	120,00	120,00
05	03	UND	CAIXA DE CABO DE ALARME	100,00	300,00
06	07	UND	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA (FAROLETE)	190,00	1.330,00
07	03	UND	SIRENE DE ALARME	80,00	240,00
08	60	MTS	TUBULAÇÃO ½	25,00	1.500,00
SUB TOTAL					4.130,00
08	80	UND	MÃO DE OBRA	54,63	4.370,40
SUB TOTAL					4.370,40
TOTAL					8.500,40

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NO GINÁSIO DE ESPORTES XIV DE NOVEMBRO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 8.500,40 (Oito mil, quinhentos reais e quarenta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.


LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

40
175. r

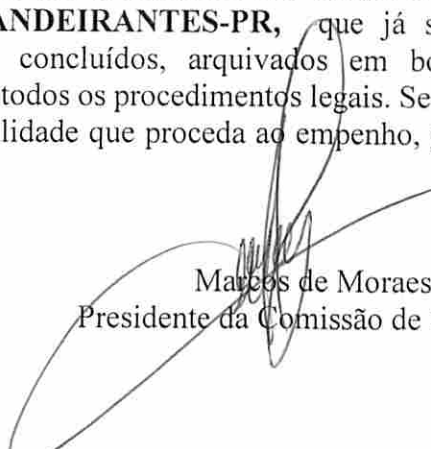
PROTOCOLO NUMERO: 162/2020

Bandeirantes, 07 de outubro de 2020

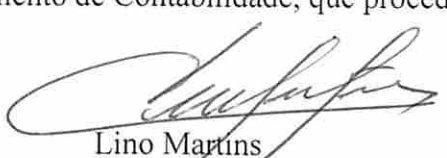
Ref.: Dispensa de Licitação - 89/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 89/2020 PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NO GINÁSIO DE ESPORTES XIV DE NOVEMBRO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

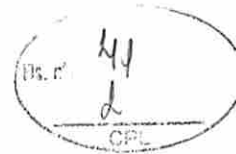

Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.


Lino Martins
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO 71



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2020-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: MULTITECNIC - MATERIAIS TÉCNICOS E CONCRETOS EIRELI - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COBERTURA, ESTRUTURA DE COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL METÁLICOS, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO NA PEDREIRA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

FINALIDADE: ADITAR o contrato PRORROGANDO os prazos de execução e vigência em 90 (noventa) dias.

Bandeirantes PR, 14 de outubro de 2020.

Município de Bandeirantes

LINO MARTINS

Contratante

Multitecnic - Materiais Técnicos e Concretos EIRELI - ME

ALISON CESARI

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 280/2020-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020-PMB

processo ADMINISTRATIVO Nº 140/2020- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: MULTILUZ COMERCIAL EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 30.260,00 (Trinta mil, duzentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA: Administração

DESPESA FONTE: 0250-507

DOTAÇÃO FUNCIONAL

PROGRAMÁTICA:

2000104122040420133390300000

DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: 07 (sete) dias úteis após solicitação e recebimento da nota de empenho

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 19 de outubro de 2020.

Município de Bandeirantes

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

Multiluz Comercial EIRELI

JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA

Procurador

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação - 89/2020

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declaro u Dispensável a

Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: THOBIAS EMANUEL DE OLIVEIRA 08645014980
BATERIA 12V
BATOEIRA (ACIONADOR DE ALARME)
CABO DUPLO 2,5 MM (ROLO DE 100M)
CENTRAL DE ALARME
CAIXA DE CABO DE ALARME
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA (FAROLETE)
SIRENE DE ALARME
TUBULAÇÃO ½
MÃO DE OBRA



Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NO GINÁSIO DE ESPORTES XIV DE NOVEMBRO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 8.500,40 (Oito mil, quinhentos reais e quarenta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

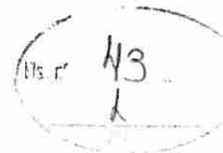
Publicado por:
João Roberto Cosmo
Código Identificador:6AE49BB1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/10/2020. Edição 2120
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.895.618/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL THOBIAS EMANUEL DE OLIVEIRA 08645014980

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) THOBIAS EMANUEL DE OLIVEIRA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-02 - Promoção de vendas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV AVENIDA AZARIAS VIEIRA DE REZENDE	NÚMERO 636	COMPLEMENTO LOJA
--	---------------	---------------------

CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO extintoresmartin@hotmail.com	TELEFONE (43) 3542-2978
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/09/2020 às 15:08:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1/25/78

1

1. The first part of the report deals with the general situation in the country. It is noted that the economy is in a state of stagnation and that the government is facing a serious financial crisis. The report also mentions that the political situation is unstable and that there are widespread rumors of a coup d'etat.

2. The second part of the report discusses the activities of the various political groups in the country. It is noted that the opposition is growing and that the government is losing support. The report also mentions that there are a number of groups that are active in the underground and that they are planning to overthrow the government.

3. The third part of the report deals with the activities of the various political groups in the country. It is noted that the opposition is growing and that the government is losing support. The report also mentions that there are a number of groups that are active in the underground and that they are planning to overthrow the government.

4. The fourth part of the report discusses the activities of the various political groups in the country. It is noted that the opposition is growing and that the government is losing support. The report also mentions that there are a number of groups that are active in the underground and that they are planning to overthrow the government.

5. The fifth part of the report deals with the activities of the various political groups in the country. It is noted that the opposition is growing and that the government is losing support. The report also mentions that there are a number of groups that are active in the underground and that they are planning to overthrow the government.

6. The sixth part of the report discusses the activities of the various political groups in the country. It is noted that the opposition is growing and that the government is losing support. The report also mentions that there are a number of groups that are active in the underground and that they are planning to overthrow the government.

7. The seventh part of the report deals with the activities of the various political groups in the country. It is noted that the opposition is growing and that the government is losing support. The report also mentions that there are a number of groups that are active in the underground and that they are planning to overthrow the government.

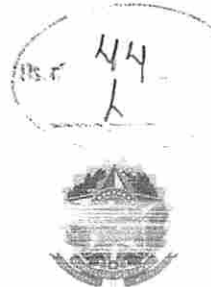
8. The eighth part of the report discusses the activities of the various political groups in the country. It is noted that the opposition is growing and that the government is losing support. The report also mentions that there are a number of groups that are active in the underground and that they are planning to overthrow the government.

9. The ninth part of the report deals with the activities of the various political groups in the country. It is noted that the opposition is growing and that the government is losing support. The report also mentions that there are a number of groups that are active in the underground and that they are planning to overthrow the government.

10. The tenth part of the report discusses the activities of the various political groups in the country. It is noted that the opposition is growing and that the government is losing support. The report also mentions that there are a number of groups that are active in the underground and that they are planning to overthrow the government.

CONFIDENTIAL

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

THOBIAS EMANUEL DE OLIVEIRA 08645014980

Nome do Empresário

THOBIAS EMANUEL DE OLIVEIRA

Nome Fantasia

THOBIAS EMANUEL DE OLIVEIRA

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

102484606

Órgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

086.450.149-80

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

19/10/2017

Número de Registro

CNPJ

28.895.618/0001-86

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
86360-000	AVENIDA AVENIDA AZARIAS VIEIRA DE REZENDE	636	LOJA
Bairro	Município	UF	
CENTRO	BANDEIRANTES	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades

19/10/2017

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Promotor(a) de vendas, independente

Atividade Principal (CNAE)

73.19-0/02 - Promoção de vendas

Ocupações Secundárias

Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente

Comerciante independente de material elétrico

Atividades Secundárias (CNAE)

32.99-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

Report on the

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

45

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME43081046

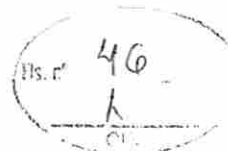
Número do Identificador
28895618000186

Data de Emissão
02/10/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000
CNPJ 76.235.753/0001-48



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1387 / 2020

Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: **229951 THOBIAS EMANUEL DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **28.895.618/0001-86**

RG/IE:

Nº: **636**

Compl:

Endereço: **AVENIDA AZARIAS VIEIRA DE REZENDE**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BANDEIRANTES**

UF: **PR**

CEP: **86360000**

e-mail:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 13:19:15 de 02/10/2020

Válida até 01/11/2020

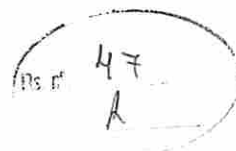
Código de verificação: **UOJN-CAGJ**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Recerta Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022692874-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.895.618/0001-86**
Nome: **THOBIAS EMANUEL DE OLIVEIRA 08645014980**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

13. 48
h

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: THOBIAS EMANUEL DE OLIVEIRA
CPF: 086.450.149-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:38:24 do dia 02/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2021.

Código de controle da certidão: 408A.4651.052A.66CD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THOBIAS EMANUEL DE OLIVEIRA 08645014980 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.895.618/0001-86

Certidão nº: 24745724/2020

Expedição: 30/09/2020, às 15:05:34

Validade: 28/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que THOBIAS EMANUEL DE OLIVEIRA 08645014980 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.895.618/0001-86. NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

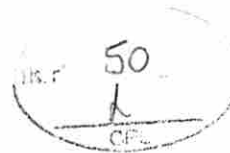
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.895.618/0001-86

Razão Social: THOBIAS EMANUEL DE OLIVEIRA 08645014980

Endereço: AV AVENIDA AZARIAS VIEIRA DE R 636 LOJA / CENTRO / BANDEIRANTES /
PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2020 a 26/10/2020

Certificação Número: 2020092704311808537453

Informação obtida em 30/09/2020 15:03:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



DIVISÃO DA RECEITA

Exercício 2020	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição 33306	Nº do Alvará 5902
--------------------------	------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

**A Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
na forma da Lei, concede licença a:**

Razão Social: THOBIAS EMANUEL DE OLIVEIRA	
CNPJ/CPF: 28.895.618/0001-86	
Endereço: Avenida Azarias Vieira de Rezende	Nº636
Bairro: Centro	
Atividade: Promotor de Vendas.	

**Este documento tem validade até 16/04/2020, sendo obrigação do contribuinte a
baixa, conforme art. 17 do Código Tributário Municipal.**

Bandeirantes, 02 de outubro de 2020.


Lino Martins
Prefeito Municipal


Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Ins. n.º 52
1

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.224.770/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/10/2013
NOME EMPRESARIAL EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXTINCOP	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE FATIMA	NÚMERO 215	COMPLEMENTO *****
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (43) 3524-5941		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/01/2020 às 16:22:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

53
L
CF

Nome / Razão Social

EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME CNPJ: 19224770000146

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 8688 - Atividade principal: Comércio de outros produtos não especificados anteriormente
Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 215 - Bairro VILA SANTA TEREZINHA - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWKU87N0A19D1SP1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

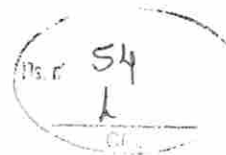
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornélio Procópio (PR), 24 de Setembro de 2020

Handwritten text, mostly illegible due to extreme fading. The document appears to be a multi-page report or letter, with visible lines of text across the page. Some faint words and numbers are discernible, such as "1944", "1945", and "1946".

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.224.770/0001-46

Razão Social: EXTINCOP COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME ME

Endereço: AV NOSSA SENHORA DE FATIMA 215 / VL STA TEREZINHA / CORNELIO
PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2020 a 22/10/2020

Certificação Número: 2020092305101636354470

Informação obtida em 02/10/2020 10:50:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

1. $\frac{1}{x^2} = x^{-2}$
 $\frac{d}{dx} x^{-2} = -2x^{-3} = -\frac{2}{x^3}$

$$\frac{d}{dx} \frac{1}{x^2} = -\frac{2}{x^3}$$

$$\frac{d}{dx} \frac{1}{x^2} = -\frac{2}{x^3}$$

2. $\frac{1}{x^3} = x^{-3}$
 $\frac{d}{dx} x^{-3} = -3x^{-4} = -\frac{3}{x^4}$

$$\frac{d}{dx} \frac{1}{x^3} = -\frac{3}{x^4}$$

$$\frac{d}{dx} \frac{1}{x^3} = -\frac{3}{x^4}$$

$$\frac{d}{dx} \frac{1}{x^3} = -\frac{3}{x^4}$$

$$\frac{d}{dx} \frac{1}{x^3} = -\frac{3}{x^4}$$

$$\frac{d}{dx} \frac{1}{x^3} = -\frac{3}{x^4}$$

$$\frac{d}{dx} \frac{1}{x^3} = -\frac{3}{x^4}$$



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME
CNPJ: 19.224.770/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:48:08 do dia 30/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2021.

Código de controle da certidão: **25F8.BE35.F5F7.5CD7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A Registro 000297/2014 Data Concessão 13/01/2014 Validade 13/01/2022

Razão Social EXTINCOP - COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - 19.224.770/0001-46		Número de certificado Não aplicável
Endereço Av. Nossa Senhora de Fátima, 215 Cep:86300000 Vila Santa Terezinha - Cornélio Procopio - PR		Telefone (43) 3523.8755
E-mail leandro@extincop.com.br		

Objeto/Produto

Programa de Avaliação da Conformidade: Extintores de Incêndio (Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio - Serviço)

Portaria: 206 de 16/05/2011

Nome de Família: Serviço de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
13/01/2014	Incluído	Extintores com carga de pó para extinção BC (pressurização direta)			
13/01/2014	Incluído	Extintores com carga de água (pressurização direta)			
13/01/2014	Incluído	Extintores com carga de pó para extinção ABC (pressurização direta)			
13/01/2014	Incluído	Extintores com carga de CO2			

$$P(\mu) = \frac{1}{\sqrt{2\pi}} e^{-\frac{1}{2}\mu^2}$$

$$P(\mu) = \frac{1}{\sqrt{2\pi}} e^{-\frac{1}{2}\mu^2}$$

$$P(\mu) = \frac{1}{\sqrt{2\pi}} e^{-\frac{1}{2}\mu^2}$$

$$P(\mu) = \frac{1}{\sqrt{2\pi}} e^{-\frac{1}{2}\mu^2}$$

$$P(\mu) = \frac{1}{\sqrt{2\pi}} e^{-\frac{1}{2}\mu^2}$$

$$P(\mu) = \frac{1}{\sqrt{2\pi}} e^{-\frac{1}{2}\mu^2}$$

$$P(\mu) = \frac{1}{\sqrt{2\pi}} e^{-\frac{1}{2}\mu^2}$$

$$P(\mu) = \frac{1}{\sqrt{2\pi}} e^{-\frac{1}{2}\mu^2}$$

$$P(\mu) = \frac{1}{\sqrt{2\pi}} e^{-\frac{1}{2}\mu^2}$$

$$P(\mu) = \frac{1}{\sqrt{2\pi}} e^{-\frac{1}{2}\mu^2}$$

$$P(\mu) = \frac{1}{\sqrt{2\pi}} e^{-\frac{1}{2}\mu^2}$$

$$P(\mu) = \frac{1}{\sqrt{2\pi}} e^{-\frac{1}{2}\mu^2}$$

$$P(\mu) = \frac{1}{\sqrt{2\pi}} e^{-\frac{1}{2}\mu^2}$$

$$P(\mu) = \frac{1}{\sqrt{2\pi}} e^{-\frac{1}{2}\mu^2}$$

$$P(\mu) = \frac{1}{\sqrt{2\pi}} e^{-\frac{1}{2}\mu^2}$$

$$P(\mu) = \frac{1}{\sqrt{2\pi}} e^{-\frac{1}{2}\mu^2}$$

$$P(\mu) = \frac{1}{\sqrt{2\pi}} e^{-\frac{1}{2}\mu^2}$$

$$P(\mu) = \frac{1}{\sqrt{2\pi}} e^{-\frac{1}{2}\mu^2}$$

$$P(\mu) = \frac{1}{\sqrt{2\pi}} e^{-\frac{1}{2}\mu^2}$$

$$P(\mu) = \frac{1}{\sqrt{2\pi}} e^{-\frac{1}{2}\mu^2}$$

$$P(\mu) = \frac{1}{\sqrt{2\pi}} e^{-\frac{1}{2}\mu^2}$$



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

57
L

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022155985-32

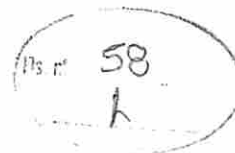
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.224.770/0001-46**
Nome: **EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.224.770/0001-46
Certidão nº: 17646597/2020
Expedição: 30/07/2020, às 13:53:30
Validade: 25/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.224.770/0001-46, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Pls. n.º 59
L

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

Alvará Nº: 365/2013
Inscrição Municipal: 54-14297
Reg. Livro: 119
Folha: 14297

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo, ou qualquer outra alteração, procurar o Departamento da Receita para as providências necessárias, evitando problemas futuros.

O Departamento de Receita e Rendas, em virtude do que consta no processo protocolado sob nº 384/2013 de 13/12/2013 concede, enquanto satisfazer as exigências da Legislação em vigor
AUTORIZAÇÃO a:

NOME / RAZÃO SOCIAL

EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME

Nome Fantasia: EXTINCOP

CNPJ: 19.224.770/0001-46

ENDEREÇO

Logradouro: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Número: 215

Complemento:

CEP: 86300-000

Bairro: VILA SANTA TEREZINHA

Distrito:

Cidade: Cornélio Procópio

UF: PR

ATIVIDADE PRINCIPAL E ACESSÓRIAS

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS E DEMAIS ATIVIDADES DESCRITAS NO CNPJ

OBSERVAÇÕES

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE - CONF. PROT. Nº 2638 DE 08/03/2018. A EMPRESA ESTÁ SUJEITA À COBRANÇA DE TAXA DE PUBLICIDADE (FACHADA, MUROS, PLACAS E OU SIMILARES), DE ACORDO COM ART. 160 DA LEI MUNICIPAL 093/08 DE 13/11/08 E LEI COMPLEMENTAR 065/02.

Cornélio Procópio (PR), 16 de Março de 2018.

GERALDO ALVES

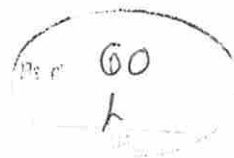
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE LUIZ DA SILVA

Chefe de Divisão de Arrecadação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.275.501/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/1976
NOME EMPRESARIAL TABORDA COMERCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TABORDA COMERCIO DE CHAVES E EXTINTORES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 95.29-1-02 - Chaveiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 200	COMPLEMENTO *****
CEP 86.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JACAREZINHO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2020 às 09:53:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1949-1950

1951-1952

1953-1954

1955-1956

1957-1958

1959-1960

1961-1962

1963-1964

1965-1966

1967-1968

1969-1970

1971-1972

1973-1974

1975-1976

1977-1978

1979-1980

1981-1982

1983-1984

1985-1986

1987-1988

1989-1990

1991-1992

1993-1994

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

Ins. nº 61



Inscrição Fiscal

Nº do Reqto: 2272/1972
Data: 12/12/1972

TL. Nº 5179
TL./ISS. Nº

ALVARÁ DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JACAREZINHO, pelo presente ALVARÁ, concede licença a:

TABORDA COMÉRCIO DE CHAVES E
EXTINTORES LTDA- ME.

Ramo de Atividade ou Profissão: COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTORES,; RECARGA DE EXTINTORES E ATIVIDADES DE CHAVEIRO.

C.N.P.J: 77.275.501/0001-05 C.P.F.: R.G.:

Localização: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 200- CENTRO.

Obs:

Jacarezinho, 20 de Fevereiro de 2013.

ISA MARCI DEMÉTRIO TEIXEIRA
DIRETORA GERAL DE ARRECAÇÃO E RECEITA

ANTONIO NALIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Espaço reservado para revalidação

DEPTO DE RECEITA
VÁLIDO ATÉ

28 JAN. 2014

Isa Marci Demétrio Teixeira
Diretora - RG 6.280.216-2-PR

DEPTO DE RECEITA
VÁLIDO ATÉ

25 FEV. 2015

Isa Marci Demétrio Teixeira
Diretora - RG 6.280.216-2-PR

DEPTO DE RECEITA
VÁLIDO ATÉ

04 MAR. 2016

Isa Marci Demétrio Teixeira
Diretora - RG 6.280.216-2-PR

DEPTO DE RECEITA
VÁLIDO ATÉ

08 ABR. 2017

Isa Marci Demétrio Teixeira
Diretora - RG 6.280.216-2-PR

DEPTO DE RECEITA
VÁLIDO ATÉ

13 MAR 2018

Isa Marci Demétrio Teixeira
Diretora - RG 6.280.216-2-PR

DEPTO DE RECEITA
VÁLIDO ATÉ

03 ABR 2019

Isa Marci Demétrio Teixeira
Diretora - RG 6.280.216-2-PR

DEPTO DE RECEITA
VÁLIDO ATÉ

05 MAR 2020

Isa Marci Demétrio Teixeira
Diretora - RG 6.280.216-2-PR

DPTO DE RECEITA
VÁLIDO ATÉ

19 MAR 2021

Isa Marci Demétrio Teixeira
Diretora - RG 6.280.216-2-PR

OBS: 1) É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO PRESENTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TABORDA COMERCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA
CNPJ: 77.275.501/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:33:05 do dia 13/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2021.

Código de controle da certidão: **9D3E.FE0C.E116.0778**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..

... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..

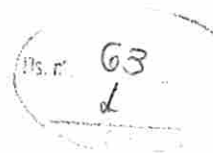
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022188769-82



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.275.501/0001-05**

Nome: **TABORDA COMERCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

12/10/19

12/10/19

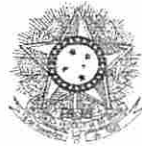
12/10/19

12/10/19

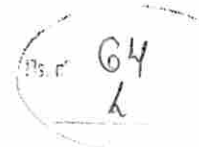
12/10/19

12/10/19

12/10/19



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TABORDA COMERCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.275.501/0001-05

Certidão nº: 22279773/2020

Expedição: 08/09/2020, às 10:19:55

Validade: 06/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TABORDA COMERCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.275.501/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICIPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone: (043) 3911-3004 e 3008 - Fax: 3030 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1981 2020

65
1

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a tributos Municipais.

Inscrição Municipal: 517900-0

Razão Social...: TABORDA COMERCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA

Nome Fantasia..:

CPF/CNPJ.....: 77.275.501/0001-05

Endereço.... : RUA MARECHAL FLORIANO , 200 Complemento:

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: JACAREZINHO /

Ramo Atividade: COM VAREJ DE EXTINTORES, RECAR

GA DE EXTINTORES E ATIV CHAVEI

Requerente....: wanderley

Finalidade....: Simples Verificação

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela internet, no endereço <www.jacarezinho.pr.gov.br>

Emitida dia 02 de Julho de 2020

Válida até 30 de Outubro de 2020

Código de Autenticidade: 49255872049255

Certidão Emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

66
L

Registro 002325/2013 Data Concessão 13/03/2013 Validade 13/03/2021			
Razão Social		Número de certificado Não aplicável	
Taborda Comercio de Chaves e Extintores Ltda - 77.275.501/0001-05			
Endereço		Telefone	
Rua Marechal Floriano Peixoto, 200 Cep:86400000 Centro - Jacarezinho - PR		(43) 3525.1174	
E-mail			
w-taborda@hotmail.com			
Objeto/Produto			
Programa de Avaliação da Conformidade: Extintores de Incêndio (Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio - Serviço)			
Portaria: 206 de 16/05/2011			
Nome de Família: Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio			

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
13/03/2013	Incluído	Extintores de incêndio com carga de pó para extinção de incêndio BC (Direta)			
13/03/2013	Incluído	Extintores de incêndio com carga de água (Direta)			
13/03/2013	Incluído	Extintores de incêndio com carga de dióxido de carbono (CO2)			
13/03/2013	Incluído	Extintores de incêndio com carga de pó para extinção de incêndio ABC (Direta)			

67

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.275.501/0001-05

Razão Social: TABORDA COM DE CHAVES E EXTINTORES LTDA ME

Endereço: R MAL FLORIANO PEIXOTO 200 / CENTRO / JACAREZINHO / PR / 86400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2020 a 29/10/2020

Certificação Número: 2020093002315684418465

Informação obtida em 02/10/2020 10:23:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

1. The first part of the paper is devoted to the study of the properties of the function $f(x)$ defined by the equation $f(x) = \int_0^x f(t) dt$. It is shown that $f(x)$ is a constant function, and its value is determined by the initial condition $f(0) = 1$.

2. In the second part, we consider the problem of finding the maximum value of the function $f(x)$ on the interval $[0, 1]$. It is shown that the maximum value is attained at $x = 0$ and is equal to 1.

3. The third part of the paper is devoted to the study of the properties of the function $f(x)$ defined by the equation $f(x) = \int_0^x f(t) dt$. It is shown that $f(x)$ is a constant function, and its value is determined by the initial condition $f(0) = 1$.

4. In the fourth part, we consider the problem of finding the maximum value of the function $f(x)$ on the interval $[0, 1]$. It is shown that the maximum value is attained at $x = 0$ and is equal to 1.

5. The fifth part of the paper is devoted to the study of the properties of the function $f(x)$ defined by the equation $f(x) = \int_0^x f(t) dt$. It is shown that $f(x)$ is a constant function, and its value is determined by the initial condition $f(0) = 1$.

6. In the sixth part, we consider the problem of finding the maximum value of the function $f(x)$ on the interval $[0, 1]$. It is shown that the maximum value is attained at $x = 0$ and is equal to 1.

7. The seventh part of the paper is devoted to the study of the properties of the function $f(x)$ defined by the equation $f(x) = \int_0^x f(t) dt$. It is shown that $f(x)$ is a constant function, and its value is determined by the initial condition $f(0) = 1$.

8. In the eighth part, we consider the problem of finding the maximum value of the function $f(x)$ on the interval $[0, 1]$. It is shown that the maximum value is attained at $x = 0$ and is equal to 1.

9. The ninth part of the paper is devoted to the study of the properties of the function $f(x)$ defined by the equation $f(x) = \int_0^x f(t) dt$. It is shown that $f(x)$ is a constant function, and its value is determined by the initial condition $f(0) = 1$.

10. In the tenth part, we consider the problem of finding the maximum value of the function $f(x)$ on the interval $[0, 1]$. It is shown that the maximum value is attained at $x = 0$ and is equal to 1.



Município de Bandeirantes - 2020
Mapa da Licitação
Processo dispensa 89/2020

Equipamento

Página: 1

Data abertura: 07/10/2020	Data julgamento: 07/10/2020	Data homologação:		
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE PROJ	UN	80,00	54,63 *	
002 TUBULAÇÃO ½	MT	60,00	25,00 *	
003 SIRENE DE ALARME	UN	3,00	80,00 *	
004 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA (FAROLETE)	UN	7,00	190,00 *	
005 CAIXA DE CABO DE ALARME	UN	3,00	100,00 *	
006 CENTRAL DE ALARME	UN	1,00	120,00 *	
007 CABO DUPLO 2,5MM (ROLO DE 100M)	UN	2,00	200,00 *	
008 BATOEIRA (ACIONADOR DE ALARME)	UN	2,00	60,00 *	
009 BATERIA 12V	UN	1,00	120,00 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			8.500,40	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				

68
k

CNPJ: 28.895.618/0001-86 - THOBIAS EMANUEL DE OLIVEIRA 08645014980

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
Emitido por: Maria Gabrielly Parpinelli Dias, na versão: 5525 y 07/10/2020 10:57:09



Município de Bandeirantes - 2020

Classificação por item

Processo dispensa 89/2020

69
L

Equipamento

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 22699 MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A				
554889588-1 THOBIAS EMANUEL DE OLIVEIRA 08645014980	28.895.618/0001-86	Habilitado		54,63
Item 002: 22700 TUBULAÇÃO 1/2				
554889588-1 THOBIAS EMANUEL DE OLIVEIRA 08645014980	28.895.618/0001-86	Habilitado		25,00
Item 003: 22701 SIRENE DE ALARME				
554889588-1 THOBIAS EMANUEL DE OLIVEIRA 08645014980	28.895.618/0001-86	Habilitado		80,00
Item 004: 22702 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA (FAROLETE)				
554889588-1 THOBIAS EMANUEL DE OLIVEIRA 08645014980	28.895.618/0001-86	Habilitado		190,00
Item 005: 22703 CAIXA DE CABO DE ALARME				
554889588-1 THOBIAS EMANUEL DE OLIVEIRA 08645014980	28.895.618/0001-86	Habilitado		100,00
Item 006: 22704 CENTRAL DE ALARME				
554889588-1 THOBIAS EMANUEL DE OLIVEIRA 08645014980	28.895.618/0001-86	Habilitado		120,00
Item 007: 22705 CABO DUPLO 2,5 MM (ROLO DE 100M)				
554889588-1 THOBIAS EMANUEL DE OLIVEIRA 08645014980	28.895.618/0001-86	Habilitado		200,00
Item 008: 22706 BATOEIRA (ACIONADOR DE ALARME)				
554889588-1 THOBIAS EMANUEL DE OLIVEIRA 08645014980	28.895.618/0001-86	Habilitado		60,00
Item 009: 22707 BATERIA 12V				
554889588-1 THOBIAS EMANUEL DE OLIVEIRA 08645014980	28.895.618/0001-86	Habilitado		120,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Município de Bandeirantes - 2020
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 89/2020

Equipamento

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 554895588-1 THOBIAS EMANUEL DE OLIVEIRA 08645014960 CNPJ: 28.895.618/0001-86 Telefone:									
Representante: 554895589- THOBIAS EMANUEL DE OLIVEIRA									
Lote 001 - Lote 001									
001	22699 MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A	UN	80,00	Habilitado			54,63	8.500,40	*
002	22700 TUBULAÇÃO 1/2	MT	60,00	Habilitado			25,00	1.500,00	*
003	22701 SIRENE DE ALARME	UN	3,00	Habilitado			80,00	240,00	*
004	22702 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA (FAROLETE)	UN	7,00	Habilitado			190,00	1.330,00	*
005	22703 CAIXA DE CABO DE ALARME	UN	3,00	Habilitado			100,00	300,00	*
006	22704 CENTRAL DE ALARME	UN	1,00	Habilitado			120,00	120,00	*
007	22705 CABO DUPLO 2,5 MM (ROLO DE 100M)	UN	2,00	Habilitado			200,00	400,00	*
008	22706 BATOeira (ACIONADOR DE ALARME)	UN	2,00	Habilitado			60,00	120,00	*
009	22707 BATERIA 12V	UN	1,00	Habilitado			120,00	120,00	*

VALOR TOTAL: 8.500,40

70
1



Município de Bandeirantes - 2020

Relação de Participantes

Processo dispensa 89/2020

71

Equipiano

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
554889588-1	28.895.618/0001-86	THOBIAS EMANUEL DE OLIVEIRA 08645014980	Habilitado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			



Município de Bandeirantes - 2020

Situação por lote/itens

Processo dispensa 89/2020

70
L

Equipiano

Página:1

Produto				Status	
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca		Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 22699 MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A				ADQUIRIDO	
554889588- THOBIAS EMANUEL DE OLIVEIRA 08645014980	28.895.618/0001-86	Habilitado			54,63
Item 002: 22700 TUBULAÇÃO 1/2				ADQUIRIDO	
554889588- THOBIAS EMANUEL DE OLIVEIRA 08645014980	28.895.618/0001-86	Habilitado			25,00
Item 003: 22701 SIRENE DE ALARME				ADQUIRIDO	
554889588- THOBIAS EMANUEL DE OLIVEIRA 08645014980	28.895.618/0001-86	Habilitado			80,00
Item 004: 22702 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA (FAROLETE)				ADQUIRIDO	
554889588- THOBIAS EMANUEL DE OLIVEIRA 08645014980	28.895.618/0001-86	Habilitado			190,00
Item 005: 22703 CAIXA DE CABO DE ALARME				ADQUIRIDO	
554889588- THOBIAS EMANUEL DE OLIVEIRA 08645014980	28.895.618/0001-86	Habilitado			100,00
Item 006: 22704 CENTRAL DE ALARME				ADQUIRIDO	
554889588- THOBIAS EMANUEL DE OLIVEIRA 08645014980	28.895.618/0001-86	Habilitado			120,00
Item 007: 22705 CABO DUPLO 2,5 MM (ROLO DE 100M)				ADQUIRIDO	
554889588- THOBIAS EMANUEL DE OLIVEIRA 08645014980	28.895.618/0001-86	Habilitado			200,00
Item 008: 22706 BATOeira (ACIONADOR DE ALARME)				ADQUIRIDO	
554889588- THOBIAS EMANUEL DE OLIVEIRA 08645014980	28.895.618/0001-86	Habilitado			60,00
Item 009: 22707 BATERIA 12V				ADQUIRIDO	
554889588- THOBIAS EMANUEL DE OLIVEIRA 08645014980	28.895.618/0001-86	Habilitado			120,00

Qtde. itens vencedores : 009
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Bandeirantes - 2020

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 89/2020

73

Equipiano

Página:1

	Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001			
Fornecedor: 554689568-1 THOBIAS EMANUEL DE OLIVEIRA 08845014980 CNPJ: 28.895.618/0001-86 Itens vencidos: 9			
Item 001	22699 - MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO		54,63
Item 002	22700 - TUBULAÇÃO ½		25,00
Item 003	22701 - SIRENE DE ALARME		80,00
Item 004	22702 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA (FAROLETE)		190,00
Item 005	22703 - CAIXA DE CABO DE ALARME		100,00
Item 006	22704 - CENTRAL DE ALARME		120,00
Item 007	22705 - CABO DUPLO 2,5 MM (ROLO DE 100M)		200,00
Item 008	22706 - BATOeira (ACIONADOR DE ALARME)		60,00
Item 009	22707 - BATERIA 12V		120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

74
1

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 270/2020- PMB

Contrato de Prestação dos Serviços e aquisição de peças que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **THOBIAS EMANUEL DE OLIVEIRA 08645014980**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Av, Edelina Meneghel Rando nº 1.330, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **THOBIAS EMANUEL DE OLIVEIRA 08645014980**, estabelecido à Av. Azarias Vieira de Rezende, 636, Centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, Cep: 83.360-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 28.895.618/0001-86 neste ato representado por seu Administrador Sr. Thobias Emanuel de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG: 102484606, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 086.450.149-80 doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Prestação dos Serviços decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº 89/2020-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NO GINÁSIO DE ESPORTES XIV DE NOVEMBRO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, que a **CONTRATADA** se declara em condições de prestar



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

75
L

em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 89/2020-PMB**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços serão prestados e os materiais adquiridos em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação nº 89/2020-PMB e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados e as peças adquiridas mediante solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços e a fornecer as peças objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 8.500,40 (Oito mil, quinhentos reais e quarenta centavos)**.

PARÁGRAFO UNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme fornecimento, e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF-FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	00570/103	0300112361120160173390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	00650/104	0300112361120160173390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas deverão ser apresentadas em **02(duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

76
L

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº _____, agência _____ do Banco _____, em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para execução será de 06 (SEIS) MESES, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato

O prazo de vigência do contrato é de 06 (SEIS) MESES, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os produtos não estiverem sido prestados, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **R\$ 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

77

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10%(dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20%(vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum serviço fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na **Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.
- c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2020-PMB - PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

78

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02(duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Bandeirantes-PR, 07 de outubro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES


Lino Martins
Prefeito Municipal

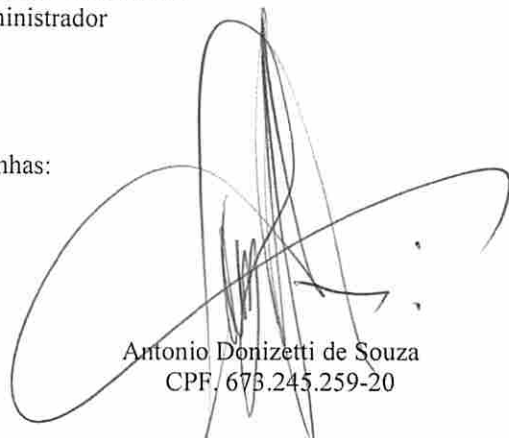


THOBIAS EMANUEL DE OLIVEIRA 08645014980

Thobias Emanuel de Oliveira
Administrador

Testemunhas:


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
CPF. 065.535.889-70


Antonio Donizetti de Souza
CPF. 673.245.259-20

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

79
L

EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2020- PMB DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: THOBIAS EMANUEL DE OLIVEIRA - 08645014980

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NO GINÁSIO DE ESPORTES XIV DE NOVEMBRO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

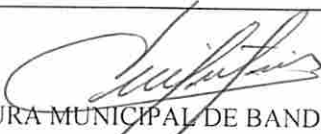
VALOR: R\$ 8.500,40 (Oito mil, quinhentos reais e quarenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (Seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	00570/103	0300112361120160173390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	00650/104	0300112361120160173390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal


THOBIAS EMANUEL DE OLIVEIRA 08645014980
Thobias Emanuel de Oliveira
Administrador

9

LUÍZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Darana Bora
Código Identificador:93BF43CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.185/2020

DECRETO nº 2.185/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.870/2019 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-118.563,78 (Cento e dezoito mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações:

11 – SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 – Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde
10.301.1003.6-069 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – BLATB

3250 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....13.100,00

10.301.1005.6-072 – Piso de Atenção Básica – PAB

3540 0495 09.02.06.20 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....105.463,78

Total.....118.563,78

Art. 2º - Conforme a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020 que dispõe sobre a transposição de saldos financeiros destinados a realização de ações e serviços públicos de saúde. Para produzir recursos para os créditos acima será utilizado o superávit do exercício anterior da FR 495 no valor de R\$ 105.463,78 mais o excesso de arrecadação da FR 000 – R\$ 13.100,00. Totalizando R\$ 118.563,78.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, 09 de novembro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Roberto Cosmo
Código Identificador:4EE37727

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO 83

AVISO DE LICITAÇÃO RERRATIFICADO
PREGÃO ELETRÔNICO 35/2020 – PMB

O Município de Bandeirantes-PR, torna público que rerratificou o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO para o dia 24/11/2020 às 09:00h no portal de compras do governo federal www.comprasnet.gov.br, e que realizará a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE E CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita nos sites eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e ou www.bandeirantes.pr.gov.br e também no departamento de Licitações da Prefeitura.

Bandeirantes, 06 de novembro de 2020.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2020- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: **THOBIAS EMANUEL DE OLIVEIRA** 08645014980

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NO GINÁSIO DE ESPORTES XIV DE NOVEMBRO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 8.500,40 (Oito mil, quinhentos reais e quarenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (Seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

0300112361120160173390300000

0300112361120160173390390000

Prefeitura Municipal de Bandeirantes
LINO MARTINS
Prefeito Municipal

Thobias Emanuel de Oliveira 08645014980
THOBIAS EMANUEL DE OLIVEIRA
Administrador

EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2020- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: **JEAN C. V. FERREIRA & CIA. LTDA. – ME.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MOTOR DESLIZANTE PARA O PORTÃO DE ENTRADA E SAÍDA DOS VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA DA BASE DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 2.270,00 (Dois mil, duzentos e setenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TRES) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRES) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

020030418104112014339030000

Prefeitura Municipal de Bandeirantes
LINO MARTINS
Prefeito Municipal

Jean C. V. Ferreira & CIA. LTDA. - ME
JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA
Administrador

EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2020- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: **CARLOS ALBERTO SCHMIDT - ME**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS VOLARE-PLACA AXF0868, VOLARE-PLACA AYQ4410, RENAUT MASTER-PLACA BBI9249, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE DIVERSAS SECRETARIAS

VALOR: R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TRÊS) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.